



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019/GVGM**

**Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal para que promova Ação Cível Originária em face da União e da ANP, a fim de reaver os valores pertencentes ao município de Anchieta, referentes a integralidade da remuneração recebida pela União Federal como decorrência da manutenção dos valores de *royalties* e da participação especial na conta do Tesouro Nacional.**

**GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS,**

Vereador, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao **Excelentíssimo Prefeito do Município de Anchieta, Sr. Fabrício Petri**, que promova uma Ação Cível Originária em face da União e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a fim de reaver os valores pertencentes ao município de Anchieta, referentes a integralidade da remuneração recebida pela União Federal como decorrência da manutenção dos valores de *royalties* e da participação especial na conta do Tesouro Nacional, calculada com base na taxa SELIC e inclusos correção monetária e juros, que foram retidos indevidamente nos últimos anos e para que se abstenham de reter a referida remuneração e a repassem mensalmente ao nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, os *royalties* e a participação especial decorrentes da exploração do petróleo e do gás natural são pagos pelas empresas exploradoras desses recursos naturais diretamente à conta do Tesouro Nacional. Esses recursos financeiros pertencem aos destinatários especificados na Constituição Federal, dentre os quais, os Municípios impactados pela exploração do petróleo e do gás natural, que é exatamente o caso do município de Anchieta.

Os *royalties* são recolhidos mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente à produção e a participação especial é recolhida

